

Ser Mesária(o) é...



ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopaís

 **Tribunal Regional Eleitoral**
de Sergipe

 **ASKOM**
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TRF/SE

mesária + mesário

destaque





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
ASSESSORIA DE GESTÃO DA DIREÇÃO-GERAL
NÚCLEO DE CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO**

RELATÓRIO DO CONCURSO “SER MESÁRIA(O) É”

Objetivos

O concurso “Ser Mesária(o) é” visa incentivar a participação das mesárias e dos mesários, importantes parceiros da Justiça Eleitoral, como cidadãos e cidadãs que colaboram voluntariamente e, assim, emprestam legitimidade ao processo eleitoral.

Também é uma ação de valorização e reconhecimento dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, dos quais são partícipes preponderantes na garantia do direito de votar.

Por fim, objetiva, ainda, identificar possíveis colaboradores para futuras ações e campanhas voltadas à participação voluntária de mesárias e mesários.

Fundamentação

A ação em tela tem fundamentação em um dos princípios para a Inovação no Setor Público, que é a participação ativa das cidadãs e dos cidadãos nas instituições públicas. Nesse contexto, não basta apenas ouvir os usuários dos serviços públicos, mas também inseri-los em processos de definições de políticas públicas bem como em ações que viabilizem a cocriação, a cooperação e coavaliação dos serviços prestados à sociedade.

A participação cidadã, além de permitir que a sociedade se sinta representada, através da colaboração dos diversos estratos da população, garante ainda maior legitimidade às instituições públicas.

A Ação

O concurso foi instituído através dos Editais nº 1082/2022 e nº 1148/2022 do TRE/SE. Os participantes puderam se inscrever pelo WhatsApp enviando ou uma frase ou um vídeo descrevendo o que é ser mesário nas eleições. Portanto, houve duas categorias para efeitos de participação e premiação, sendo que quatro vencedores foram selecionados para cada uma delas (três vencedores a partir da pontuação atribuída pela Comissão Julgadora e um vencedor por escolha da Comissão Organizadora).

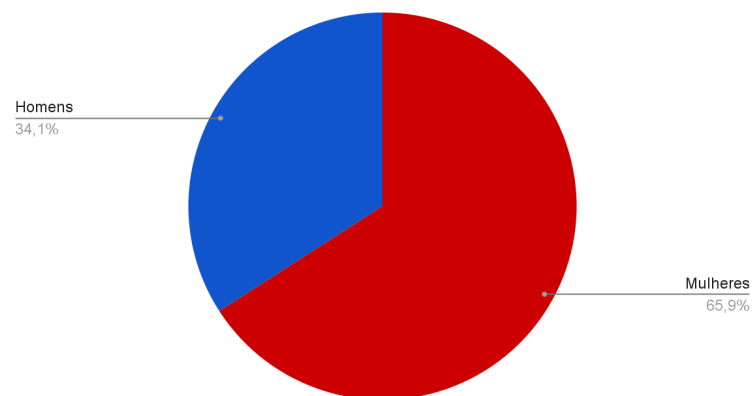
A divulgação do concurso se deu através do site do TRE/SE, de grupos de mesários nos WhatsApp, criados pelas Zonas Eleitorais, e, também, pela imprensa local.

Houve um total de 169 (cento e sessenta e nove) inscritos no concurso, sendo 30 (trinta) na categoria de vídeos e 139 (cento e trinta e nove) na de frases.

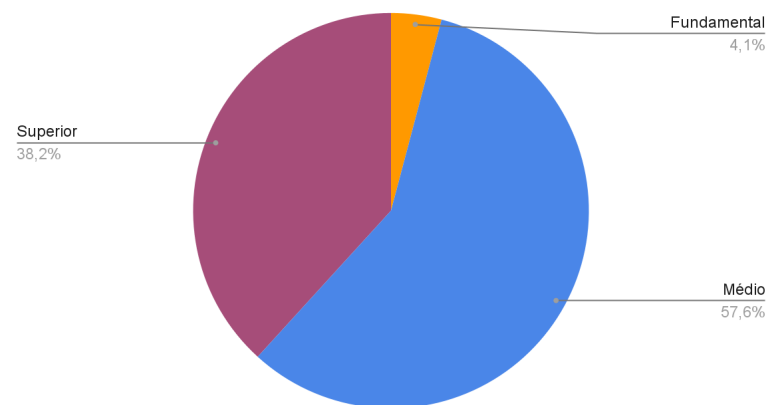
A seguir, são apresentadas algumas estatísticas do público que participou desta ação.

Estatísticas da Participação das Mesárias e Mesários no Concurso

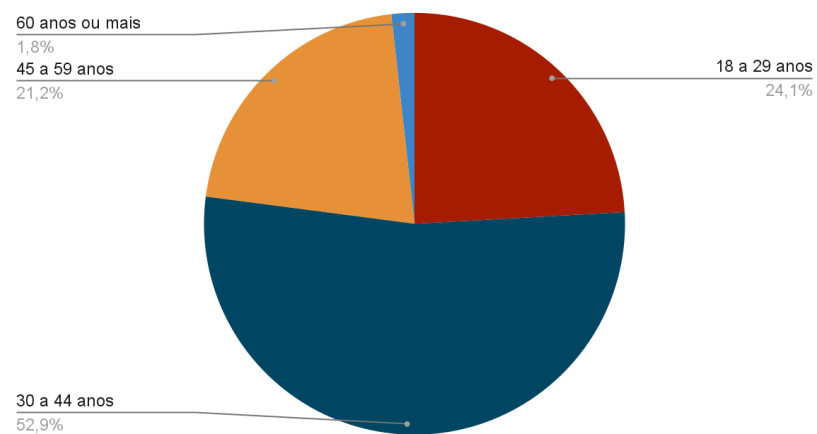
Participação por Gênero



Participação por Nível de Ensino



Participação por Faixa Etária



Resultados Alcançados

Sob o ponto de vista qualitativo, o engajamento observado por parte das(os) participantes foi bastante significativo. Primeiro, pelo reconhecimento recorrente da importância e responsabilidade do papel desempenhado pelas mesárias e mesários. Segundo, pelo espírito cívico e patriótico enfaticamente demonstrado, havendo diversas expressões de orgulho e desejo de participar do processo eleitoral brasileiro, chegando alguns a confessar possuírem, desde a infância, o sonho de participar das eleições.

Não bastante, obteve-se, ainda, uma riqueza impressionante no quesito criatividade, com o envio de cordéis, poesias e frases impactantes, constituindo um material com grande potencial para uso em campanhas publicitárias na Justiça Eleitoral.

Ademais, a cerimônia de premiação comprovou o impacto altamente positivo do concurso nas mesárias e nos mesários participantes. Foi reiteradamente externada a satisfação e gratidão dos premiados pelo reconhecimento e valorização do seu trabalho no processo eleitoral.

Houve, também, significativa cobertura jornalística, o que ajudou a reforçar a imagem institucional do TRE-SE, ao se reconhecer o papel preponderante da participação ativa da sociedade no processo eleitoral ao passo que amplia a sua legitimidade.

Perspectivas Futuras

Diante do resultado extremamente positivo do concurso “Ser Mesária(o) é”, pode-se lançar perspectivas promissoras para ações complementares nos próximos anos. Naturalmente, a primeira delas é manter esse tipo de ação de valorização e reconhecimento das mesárias e dos mesários nos pleitos vindouros.

Pode-se elencar, sugestivamente, as seguintes ideias:

1. Utilização das frases, cordéis e vídeos em campanhas publicitárias do projeto Mesário Voluntário, podendo, inclusive, convidar as(os) premiadas(os) para participar de eventuais peças de publicidade ou mesmo jornalísticas.
2. Utilização das frases, cordéis e vídeos no material didático utilizado nos treinamentos de mesários, como forma de disseminar a importância do seu papel nas eleições.
3. Participação ativa de mesárias e mesários na definição do formato e conteúdo dos treinamentos para as Eleições 2024, em um processo de cocriação envolvendo o próprio público alvo da ação.

Aracaju, 19 de dezembro de 2022.

Vencedores da Categoria Frases

Título	Nome	Zona	Município	Vídeo
072391030604	Antônio César de Oliveira Pereira	06	ESTÂNCIA	SER MESÁRIO Uma frase é muito pouco Vou fazer é um cordel O tema é SER MESÁRIO Pra quem tiro meu chapéu SER MESÁRIO é importante E muito gratificante É fazer o seu papel O MESÁRIO contribui Com nossa democracia Atende todos sorrindo Com respeito e simpatia Não importa o partido O MESÁRIO é instruído A agir com alegria Chega cedo, instala a urna E deixa tudo limpinho Organiza sua sala Sem pressa, devagarinho Zerésima vai imprimir Os fiscais vêm conferir Se está tudo certinho E aí? São oito horas!!! Começa a votação Idosos, mães com bebês Exigem mais atenção A dinâmica do MESÁRIO Junto com o Secretário Nessa sintonização Precisa ter empatia Precisa ter paciência Pra fazer tudo dar certo Precisa da inteligência Às vezes pega o dedinho Do eleitor e com carinho E mostra eficiência Ser MESÁRIO não tem preço Precisa é ser gentil Pra servir a nossa pátria E esse povo varonil Ser MESÁRIO é fazer A ELEIÇÃO acontecer SER MESÁRIO é ser BRASIL
020488892100	Manuelli Silva de	05	CAPELA	Ser mesario é ser um

	Melo			guardião do altar onde se cultua a democracia.
114019240507	Míria Lídia dos Santos Silva	19	JAPOATÃ	Ser Mesário é servir o Brasil com responsabilidade e satisfação, sabendo que o voto de cada eleitor escreve a história de nossa nação.
025242312186	Danilo Silva de Santana	05	CAPELA	Ser mesário é um ato de amor pela democracia.

Vencedores da Categoria Vídeos

Título	Nome	Zona	Município	Vídeo
023504942135	Jamson Nogueira de Oliveira	22	POÇO VERDE	https://drive.google.com/file/d/1sxKPMgOk9vPI0liXn8cPURkxb_B5GEAc/view?usp=sharing
023954432143	Manoel Messias Xavier dos Santos	22	POÇO VERDE	https://drive.google.com/file/d/1w95HGTGEPj1ovoZlfUy4sDYm_QBH4Qrl/view?usp=sharing
018598302178	Andrea Silva de Jesus	02	ARACAJU	https://drive.google.com/file/d/1DUenyUUkDmmRDJf7vATccj9lZSxUxLJ9/view?usp=sharing
022097352100	Maria Amanda de Almeida	17	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	https://drive.google.com/file/d/1-j2P43trUYqrJxOovTbPwfXzyP2OzKgA/view?usp=sharing

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL**EDITAL****EDITAL 1082/2022**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e o Excelentíssimo Senhor Juiz-Membro MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 28, XXXIV, e 53 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, aprovado pela [Resolução 187/2016](#), e pelo art. 1º, III, do Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe, aprovado pela [Resolução 5/2019](#);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Institui-se o Prêmio Mesária(o) Destaque e o Concurso "Ser Mesária(o) é...", no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Art. 2º Quanto ao Prêmio Mesária(o) Destaque, caberá a cada Juízo Eleitoral indicar, até 7/10/2022 (ou, se houver segundo turno, até 7/11/2022), para o e-mail i9se@tre-se.jus.br, o nome completo, o número do título eleitoral e a seção eleitoral de atuação de um(a) mesária(o) atuante em sua respectiva Zona Eleitoral nas Eleições 2022, para receber o Prêmio Mesária(o) Destaque.

Art. 3º Quanto ao Concurso "Ser Mesária(o) é..." seu julgamento observará o seguinte regulamento:

I - Do Objeto:

Serão premiadas 3 (três) frases e 3 (três) vídeos por meio das(os) quais as(os) mesárias(os) expressem sua satisfação em contribuir para a realização das Eleições.

II - Da Divulgação:

Este regulamento será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) e divulgado pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM) no site do Tribunal na internet e nos perfis do Tribunal nas redes sociais digitais e por cada Cartório Eleitoral junto às(aos) mesárias(os) de sua respectiva Zona Eleitoral.

III - Da Participação:

a) Poderão participar mesárias(os) atuantes nas Eleições 2022.

b) Cada mesária(o) poderá participar em apenas uma das categorias, isto é, com uma frase ou um vídeo.

c) A inscrição dar-se-á com o envio 1 (uma) frase ou 1 (um) vídeo, de 3/10/2022 a 10/10/2022, para o WhatsApp 79-3209-8868, seguida(o) dos seguintes dados: nome completo, título eleitoral, Zona Eleitoral e Município de atuação como mesária(o).

d) Ao realizar sua inscrição, a(o) mesária(o) e eventuais outras(os) participantes do vídeo autorizam a Justiça Eleitoral a usar sua imagem e exibir sua frase ou seu vídeo em quaisquer veículos e meios de comunicação hoje existente ou disponíveis no futuro.

IV - Do Julgamento:

a) Tão logo encerradas as inscrições, a Comissão Organizadora encaminhará as frases e os vídeos para a Comissão Julgadora, a qual, até 17/10/2022, apresentará o resultado do julgamento.

b) O julgamento observará os critérios de clareza, criatividade, expressividade, originalidade e sensibilidade, atribuindo-se a escala de 0 (zero) a 2 (dois) pontos para cada um dos critérios e o total de até 10 (dez) pontos para cada frase ou vídeo.

c) A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo alteração do resultado do julgamento.

d) O resultado do julgamento será divulgado no site do Tribunal na internet e nos perfis do Tribunal nas redes sociais digitais, com os nomes, a imagem e as frases ou os vídeos das(os) vencedoras (es) do Concurso "Ser Mesária(o) é..."

V - Da Premiação:

As(Os) mesárias(os) autoras(es) das 3 (três) frases e dos 3 (três) vídeos que obtiverem a maior pontuação receberão premiação e terão suas frases ou vídeos divulgados no site do Tribunal na internet e nos perfis do Tribunal nas redes sociais digitais.

Art. 4º A cerimônia de entrega do Prêmio Mesária(o) Destaque e da premiação do Concurso "Ser Mesária(o) é..." ocorrerá em 21/11/2022, no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco, no Fórum Gilberto Amado, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, podendo cada Juiz(íza) fazê-lo no Cartório ou no Fórum de sua respectiva Zona Eleitoral.

Parágrafo único. As(Os) mesárias(os) indicadas(os) para o Prêmio Mesária(o) Destaque e as(os) vencedoras(es) do Concurso "Ser Mesária(o) é..." terão seus nomes e sua imagem (e, no caso do concurso, também as frases e os vídeos) divulgados no site do Tribunal na internet e nos perfis do Tribunal nas redes sociais digitais.

Art. 5º Caberá à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em comum acordo como a Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe, a análise e a solução de questões atinentes ao presente Edital.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 28/09/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, Jui(íza) - Membro, em 29/09/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

PORTARIA**PORTARIA 831/2022****PORTARIA 831/2022**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 11/2018 deste Tribunal, que dispõe sobre o pagamento de alimentação aos colaboradores convocados para as eleições;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 618/2022 deste Tribunal, que fixa em R\$ 40,00 o valor per capita e trata do rol de beneficiários do pagamento de alimentação nas Eleições 2022;

e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de apoio, a fim de manter as condições adequadas para o desempenho das atividades inerentes ao pleito eleitoral nos locais de apuração e totalização da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o pessoal relacionado na planilha anexa para realização de serviços auxiliares e de apoio administrativo na véspera e dia do pleito (1º Turno) de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria 768/2022.

Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

Presidente

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em

29/09/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

[TRE-SE-relacao-terceirizados-convocacao.ods](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL**EDITAL****EDITAL 1148/2022**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e o Excelentíssimo Senhor Juiz-Membro MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 28, XXXIV, e 53 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, aprovado pela [Resolução 187/2016](#), e pelo art. 1º, III, do Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe, aprovado pela [Resolução 5/2019](#);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Prorroga-se até 14/10/2022 o prazo de inscrição no Concurso "Ser Mesária(o) é...", no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

§ 1º A inscrição deve ser feita por meio do envio de 1 (uma) frase ou 1 (um) vídeo para o WhatsApp 79-3209-8868, seguida(o) dos seguintes dados: nome completo, título eleitoral, Zona Eleitoral e Município de atuação como mesária(o).

§ 2º Tão logo encerradas as inscrições, a Comissão Organizadora encaminhará as frases e os vídeos para a Comissão Julgadora, a qual, até 21/10/2022, apresentará o resultado do julgamento.

Art. 2º Ratifica-se, no que não conflitar com o art. 1º deste Edital, as demais disposições do Edital 1082/2022 - I9SE, publicado no DJE 177, de 30/9/2022.

ATOS DA DIRETORIA GERAL**PORTARIA****PORTARIA 867/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, RUBENS LISBOA MACIEL FILHO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, XX, da Portaria TRE /SE 463/2021;

Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução 23.323/2010, do Tribunal Superior Eleitoral;
Resolve:

Art. 1º. Publicar as diárias abaixo discriminadas:

NOME DA(O) FAVORECIDA(O)	CARGO/ FUNÇÃO	EVENTO/LOCAL SERVIÇO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	QTD. DE DIÁRIAS	DIÁRIAS PAGAS	ORDEM BANCÁRIA
Geraldo Antonio de Oliveira	AJ /FC-1	Eleições 1º Turno 12ª ZE - Lagarto / SE	1 a 3/10/2022	2,5	R\$ 879,06	801993 801994

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 11/10/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1268120 e o código CRC A57383B0.

0017843-63.2022.6.25.8000

1268120v2

Ser Mesária(o) é...

"Frases vencedoras"

Ser Mesário é servir o Brasil com responsabilidade e satisfação, sabendo que o voto de cada eleitor escreve a história de nossa nação.

(Míria Lídia dos Santos Silva,
19ª ZE, Seção 90)



Ser mesário é um ato de amor pela democracia.

Danilo Silva de Santana, 5ª ZE, Seção 4



Ser mesário é ser um guardião do altar onde se cultua a democracia.

(Manuelli Silva de Melo, 5ª ZE, Seção 9)



SER MESÁRIO

Uma frase é muito pouco
Vou fazer é um cordel
O tema é SER MESÁRIO
Pra quem tiro meu chapéu
SER MESÁRIO é importante
E muito gratificante
É fazer o seu papel

O MESÁRIO contribui
Com nossa democracia
Atende todos sorrindo
Com respeito e simpatia
Não importa o partido
O MESÁRIO é instruído
A agir com alegria

Chega cedo, instala a urna
E deixa tudo limpinho
Organiza sua sala
Sem pressa, devagarinho
Zerésima vai imprimir
Os fiscais vêm conferir
Se está tudo certinho

E aí? São oito horas!!!
Começa a votação
Idosos, mães com bebês
Exigem mais atenção
A dinâmica do MESÁRIO
Junto com o Secretário
Nessa sintonização

Precisa ter empatia
Precisa ter paciência
Pra fazer tudo dar certo
Precisa da inteligência
Às vezes pega o dedinho
Do eleitor e com carinho
E mostra eficiência

Ser MESÁRIO não tem preço
Precisa é ser gentil
Pra servir a nossa pátria
E esse povo varonil
Ser MESÁRIO é fazer
A ELEIÇÃO acontecer
SER MESÁRIO é ser BRASIL.



Antônio César de Oliveira Pereira
Mesário da 6ª ZE, Seção 112.

Ser Mesária(o) é...

Vídeos vencedores



"Ser mesária é ter comprometimento. Essa é a palavra que para mim define um dia cheio de expectativa, experiência e, porque não dizer, doação..."

Andrea Silva de Jesus - 2ª Zona Eleitoral

"De ser mesário eu tenho orgulho com a democracia colaborar preparar o dia da Eleição para o eleitor poder votar.."

Jamson Nogueira de Oliveira - 22ª Zona Eleitoral



"Ser mesária é contribuir com amor e dedicação para ajudar a escrever a história da democracia do nosso país...."

Maria A. de Almeida - 17ª Zona Eleitoral



"Ser mesário é ser companheiro da democracia e amigo da cidadania. Um dos principais protagonistas do processo eleitoral para escolha de nossos governantes."

Manoel M. Xavier dos Santos - 22ª Zona Eleitoral



aponte a câmera do seu smartphone e assista o vídeo completo.

Mesárias e Mesários em Sergipe



Ser Mesária(o) é...

Convite

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, convida para a solenidade em homenagem às(aos) **Mesárias(os) Destaque 2022** e para premiação do concurso "**Ser Mesária(o) é...**" a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2022, às 10h, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizado no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, lote 7, variante 02, Bairro Capucho, Aracaju(SE).

ELEIÇÕES
2022
#seuvotefazopals

Tribunal Regional Eleitoral
de Sergipe

ASCOM

IE
LABORATÓRIO DE
CRIATIVIDADE E
INOVACÃO

EJSE
ESCOLA ASSOCIADA
JURÍDICA DE SERGIPE

